



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalhe, Força e Determinação

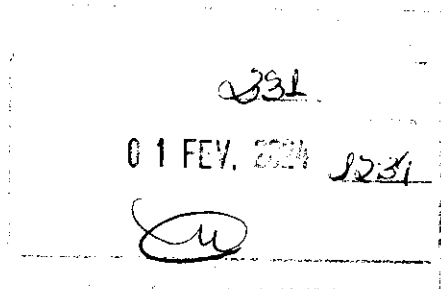
Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 124 /2024.

(Vereador Rodrigo Ferreira)

22 FEV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO



**"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA
SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE, A
IMPLANTAÇÃO DE AGENDAMENTO DE
EXAMES E CONSULTAS, POR SISTEMA
UNIFICADO POR MEIOS ELETRÔNICOS,
INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DO MUNICÍPIO
DE GURUPI-TO".**

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da secretaria de saúde, a implantação de agendamento de exames e consultas, por sistema unificado por meios eletrônicos, incluindo a implantação de prontuário eletrônico, nas unidades básicas de saúde- UBS, do município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, atualmente cada unidade básica de saúde utiliza um sistema para agendamento de consultas próprio. Alguns postos definem apenas um dia da semana para os agendamentos e em outros são realizados por ordem de chegada, o que ocasiona grandes filas de espera antes mesmo da abertura das unidades;

Considerando que desta forma os atendimentos poderão ser agendados por sistema unificado por meios eletrônicos, desta forma, os procedimentos médicos (exames e consultas) serão com horário marcado, o que irá proporcionar ao paciente a agilidade, oferecendo também mais comodidade e uma melhor distribuição dos horários. Queremos com isso melhorar o acesso da população à Unidade Básica de Saúde;

Considerando que, a implantação do sistema informatizado da saúde permitirá a redução de custos com papéis;

Considerando que, o prontuário é um documento muito importante, pois contem a história da saúde do paciente e permite a identificação de outras características como assiduidade a unidade, sua condição sócio econômica, sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força, e Determinação

história familiar e outras informações que nele estão registradas, seria importante a existência do mesmo em sistema informatizado;

Considerando que esta prática já ocorre em vários Municípios brasileiros com eficácia, e é também uma reivindicação dos usuários da saúde pública do nosso Município;

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS